



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Gabinete do Vereador Caio Cunha

JUSTIFICATIVA.

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 12 /2014

165

Egrégio Plenário,

O Projeto de Decreto Legislativo que apresentamos aos Nobres Pares, objetiva conferir o título honorífico de "HONRA AO MÉRITO" a JUBRAC São Paulo - Juventude Unida da Igreja Evangélica Pentecostal O Brasil Para Cristo no estado de São Paulo - que completa em 2014 cinquenta anos de existência.

A JUBRAC foi uma revelação do coração de Deus concedida na época, ao jovem, hoje Pastor e Presidente de Honra Nacional das Igrejas Evangélicas Pentecostais O Brasil para Cristo, Pastor Orlando Silva. A criação de um movimento pentecostal que abalaria o Brasil, trazendo consigo o objetivo maior que era o de conduzir jovens aos pés do Senhor com estratégias e dinamismo dados, obviamente, pelo próprio Deus, foram seus ideais ao iniciar este trabalho. Os anos se passaram e a juventude foi crescendo e se multiplicando a cada dia, mês e ano.

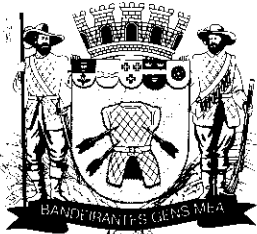
Hoje, presente em todos os estados do Brasil, a JUBRAC está ativa e atuante para o crescimento da obra de Deus, evangelizando, semeando a boa semente e seguindo avante com sua força, inteligência e muita unção. Além de prestar sua parcela de contribuição com a área social e de desenvolvimento ministerial da igreja, alcançando os necessitados e fomentando o surgimento de novas lideranças.

Como o seu próprio lema sustenta, seu grande propósito é "Fazer a Diferença", a partir disso, este ajuntamento de jovens tem mobilizado toda uma geração no cenário cristão, sobretudo, o da própria denominação, uma das primeiras igrejas evangélicas fundadas por um brasileiro, a saber, o saudoso e visionário "Missionário Manoel de Mello".

A comemoração deste "Jubileu de Ouro", pelos "50 Anos da JUBRAC São Paulo", permeou de muita alegria e gratidão todo o ano de 2014, inclusive, alcançando as representações da Igreja em nossa cidade, que tem à sua frente como Presidente Regional, o Pastor João Monteiro Neto, um líder exemplar e que expandiu a obra não somente em nossa cidade, mas também no Alto Tietê. Como não poderia ser diferente, a JUBRAC em Mogi das Cruzes também cumpre um papel essencial no crescimento e desenvolvimento do jovem cristão.

Paulo

CM 5738 290011414:13



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Portanto, pelas razões supra expostas é que submetemos o presente Projeto de Decreto Legislativo de outorga de Título de "Honra ao Mérito" à JUBRAC São Paulo - Juventude Unida da Igreja Evangélica Pentecostal O Brasil Para Cristo no estado de São Paulo, na pessoa dos pastores ORLANDO SILVA, Fundador da JUBRAC e Presidente de Honra Nacional das Igrejas Evangélicas Pentecostais O Brasil Para Cristo, LUIZ FERNANDES BERGAMIN, Presidente da Convenção do Estado de São Paulo da Igreja Evangélica Pentecostal O Brasil Para Cristo e LUÍS DONIZETTI VAZ JUNIOR, atual Presidente da JUBRAC São Paulo, bem como o seu Vice-Presidente, ERIC WELSON DE ANDRADE, pela comemoração de seus 50 (cinquenta) anos de fundação e pelos relevantes e expressivos serviços que vêm prestando ao estado de São Paulo em especial à cidade de Mogi das Cruzes, esperando que o mesmo mereça o beneplácito do ínclito Plenário.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 28 de outubro de 2014.

[Handwritten signatures of council members]

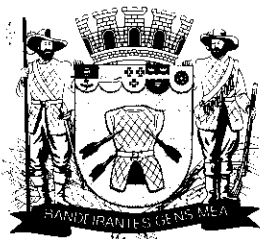
CAIO CUNHA
Vereador PV

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 28/10/2014

2.º Secretário



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail:cmmc@cmmc.sp.gov.br

Gabinete do Vereador Caio Cunha

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 12 /2014.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 05/10/2014

2.º Secretário

"Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de "Honra ao Mérito" à JUBRAC - Juventude Unida da Igreja Evangélica Pentecostal O Brasil Para Cristo no estado de São Paulo."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado o título honorífico de "Honra ao Mérito" à JUBRAC São Paulo - Juventude Unida da Igreja Evangélica Pentecostal O Brasil Para Cristo no estado de São Paulo pela comemoração dos 50 (cinquenta) anos de sua fundação na pessoa dos pastores ORLANDO SILVA, Fundador da JUBRAC e Presidente de Honra Nacional das Igrejas Evangélicas Pentecostais O Brasil Para Cristo, LUIZ FERNANDES BERGAMIN, Presidente da Convenção do Estado de São Paulo da Igreja Evangélica Pentecostal O Brasil Para Cristo e LUÍS DONIZETTI VAZ JUNIOR, atual Presidente da JUBRAC São Paulo, bem como o seu Vice-Presidente, ERIC WELSON DE ANDRADE, pela comemoração de seus 50 (cinquenta) anos de fundação e pelos relevantes e expressivos serviços que vêm prestando ao estado de São Paulo em especial à cidade de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - Os títulos honoríficos de "Honra ao Mérito" que trata o artigo anterior serão entregues em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias e consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 28 de outubro de 2014.

CAIO CUNHA
Vereador - PV



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



ASSESSORIA JURÍDICA

<u>Projeto de Decreto Legislativo</u>	<u>n.º 012 / 2.014</u>
<u>Processo</u>	<u>n.º 165 / 2.014</u>
<u>Parecer da A.J.</u>	<u>n.º 167 / 2.014</u>

De iniciativa do Ilustre Vereador CAIO CUNHA, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de "HONRA AO MÉRITO" à JUBRAC - "Juventude Unida da Igreja Evangélica Pentecostal O Brasil para Cristo no Estado de São Paulo".

O Projeto de Decreto Legislativo n.º. 12/2014, vem instruído com a justificativa (fls. 01/02), onde o autor declina os motivos que levaram a apresentar a matéria em estudo, em especial destacando aspectos meritórios da homenageada além de suas realizações, em especial no crescimento e desenvolvimento do jovem cristão, além de outros relevantes serviços prestados ao Município em Especial, na área social e de desenvolvimento religioso, alcançando os necessitados e fomentando a fé, o texto legal a ser votado (fls.03) se encontra distribuído em 04 (quatro) artigos.

É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução n.º. 04, de 10 de abril de 2001, que disciplinam a matéria em análise, sendo que a sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



terços) dos Membros da Câmara, em única discussão, conforme determina o artigo 1º, da Resolução acima referenciada.

Nota-se, no Projeto de Decreto Legislativo, através da justificativa e da síntese de seu histórico (fls. 01/04), que a homenageada com seu lema e grande propósito que é "Fazer a Diferença", a Igreja liderada por jovens tem mobilizado toda uma geração no cenário cristão, sobretudo, o da própria denominação, uma das primeiras igrejas evangélicas genuinamente brasileira, sempre atuante para o crescimento, evangelizando e semeando a boa semente.

No mais, cumprindo-se a legislação que dispõe sobre a matéria, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos Membros da Câmara e vem instruída com a devida Justificativa, demonstrando os fatores determinantes que motivaram a propositura.

Assim, verificamos que a presente proposta não apresenta vícios jurídicos, que impeçam a sua normal tramitação.

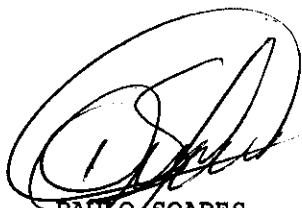
Era o que tínhamos a informar.

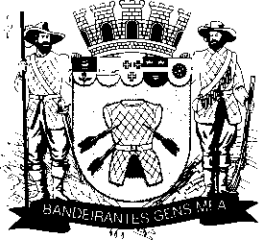
A.J., 30 de outubro de 2014.

FERNANDO BORATTO BOSSI

Assessor Jurídico

Visto, de acordo.


PAULO SOARES
SECRETÁRIO GERAL



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Projeto de
Decreto Legislativo nº 12 / 2014
Processo nº 165 / 2014

De iniciativa legislativa do Vereador **CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **"HONRA AO MÉRITO"** à **JUBRAC – JUVENTUDE UNIDA DA IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL O BRASIL PARA CRISTO NO ESTADO DE SÃO PAULO**, em comemoração aos cinquenta anos de fundação e pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Mogi das Cruzes.

O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

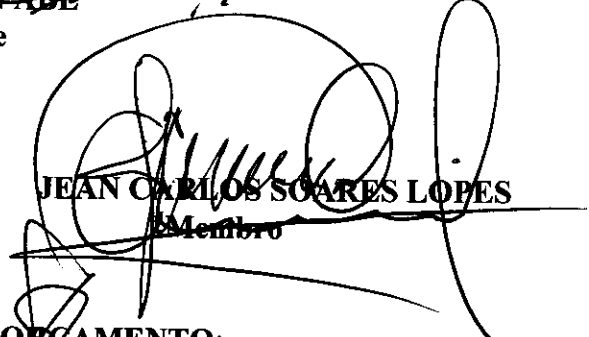
No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 03 de novembro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


JULIANO JUNQUEIRA
Presidente


OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA
Membro


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


ANTÔNIO LINO DA SILVA
Presidente


PEDRO HIDEO KOMURA
Membro


CARLOS LUCAREFSKI
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(Cont/Decreto Legislativo nº 036/14 – Fls.02).

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 06 de novembro de 2014, 454º da
Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA).